



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LP+LI Nº. 039/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Agropaulista Representações de Produtos Agropecuários Ltda/Fazenda Boa Vista, CNPJ nº. 00.666.925/0001-76 Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação, autorização de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, conforme processo APEF nº. 02536/2008 e Parecer Único nº. 1182332/2016, para as atividades de Silvicultura e Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LATV: 15°13'46" E LONG/X: 45°55'35"] no Município de Formoso, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 04127/2008/001/2008

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no verso)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 07/95 e 023/87)

Validade da Licença Ambiental: 06 (Seis) Anos, com vencimento em 19/12/2022.

Unai, 19 de dezembro de 2016

Alcides Rodrigues da Costa

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas



OPRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO. ESTA LICENÇA NÃO DISPONIBILIZA A OBTENÇÃO DE CERTIDÕES, AVANÇAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

85-86-00

